



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Julho de 2025

Edição Nº: 1464

EXTRATO CONTRATO Nº 41/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: **MERIELEM SOUZA DOS SANTOS BRUGNOLO** – CPF 094.433.539-40

VALOR: **R\$ 4.004,98** (quatro mil e quatro reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE 03/2025 - LEI FEDERAL 14.133/21

DATA: 01 DE JULHO 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Julho de 2025

Edição Nº: 1464

EXTRATO CONTRATO Nº 42/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
CONTRATADA: ANTONIO HERMOGENES BOTTI – CPF 413.483.899-15
VALOR: **R\$ 12.900,00** (doze mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE 03/2025 - LEI FEDERAL 14.133/21
DATA: 01 DE JULHO 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Julho de 2025

Edição Nº: 1464



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail adiministrativo@bomsucesso.pr.gov.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL Nº-001/2025

Edital de Convocação Nº 031/2025 de 01/07/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF-75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, Nº 77, neste ato representado pela senhora Rosana Ferreira Lopes, portadora da célula de identidade RG – 7.766.734-2 e CPF/MF-045.170.479-70.

CONTRATADO – FERNANDO UCHIDA, residente nesta cidade de Bom Sucesso – PR. Portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.917.246-2, e CPF/MF- 007.507.909-70.

OBJETO – Constitui objeto deste Contrato de Trabalho temporário de acordo com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e Art. 5º da Lei Municipal Nº 1742/2025, para prestação de serviços a função de MOTORISTA COLETIVO ÔNIBUS ESCOLAR no Município de Bom Sucesso-PR, com carga horária de 40 horas semanais.

VIGÊNCIA: 07 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

REMUNERAÇÃO MENSAL - R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Julho de 2025

Edição Nº: 1464



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-193/2025

DATA- 07 de julho de 2025.

-lic.prêmio-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede aa servidora pública municipal, senhora Vivian Claudia de Oliveira, matrícula funcional nº-202337 cargo REGENTE DE CLASSE- 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/02/16 a 01/02/21 para usufruir a partir de 06/07/25 a 03/10/25 devendo retornar suas atividades normais em 04/10/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/07/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de julho de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Julho de 2025

Edição Nº: 1464



SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-194/2025

DATA- 07 de julho de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Ester de Campos Salomé, matrícula funcional nº-100497 cargo Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 02/05/24 a 01/05/25 para usufruir a partir de 01/07/25 a 30/07/25 devendo retornar suas atividades normais em 31/07/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de julho de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Julho de 2025

Edição Nº: 1464



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-195/2025

DATA- 07 de julho de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, Daiane Aparecida de Almeida, matrícula funcional nº-200823 cargo ATENDENTE DE SAÚDE- 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 15/03/24 a 14/03/25 para usufruir a partir de 07/07/25 a 05/08/25 devendo retornar suas atividades normais em 06/08/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de julho de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Julho de 2025

Edição Nº: 1464



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-196/2025

DATA- 07 de julho de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Solange do
Nascimento Zanetta Oliveira, matrícula funcional nº-100489 cargo Auxiliar de
Enfermagem- 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 02/05/24 a
01/05/25 para usufruir a partir de 07/07/25 a 05/08/25 devendo retornar suas
atividades normais em 06/08/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de julho de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Julho de 2025

Edição Nº: 1464



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-197/2025

DATA- 07 de julho de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º- Concede a Conselheira municipal, senhora Isabela Campos Vais, matrícula funcional nº-900073 cargo Conselheira Tutelar, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 10/01/24 a 09/01/25 para usufruir a partir de 05/07/25 a 04/08/25 devendo retornar suas atividades normais em 05/08/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/07/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de julho de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Julho de 2025

Edição Nº: 1464



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-198/2025

DATA- 07 de julho de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Selma dos Santos Pagliarini Ricardo, matrícula funcional nº-202332 cargo Regente de Classe, 2 (dois) anos de Licença sem Vencimentos a partir de 01/07/25 a 30/06/27, devendo retornar suas atividade normais em 01/07/27.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de julho de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Julho de 2025

Edição Nº: 1464



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-199/2025

DATA- 07 de julho de 2025.

-lic.s/vencto-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Leonice Lopes de Azevedo, matrícula funcional nº-200592 cargo Servente, 1 (um) ano de Licença sem Vencimentos a partir de 01/07/25 a 30/06/26, devendo retornar suas atividade normais em 01/07/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de julho de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Julho de 2025

Edição Nº: 1464



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-200/2025

DATA- 07 de julho de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- NOMEIA -

Art.1º- Nomeia o servidor municipal, senhor Cleberon
Aparecido Ferreira de Souza, matrícula funcional nº- 900096 inscrito no CPF/MF
086.XXX.XXX-XX como Gestor e Fiscal do CASTRAPET a ser realizado em nosso
Município.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de julho de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Julho de 2025

Edição Nº: 1464



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CEP: 86940-000 - Rua Fenix, s/n, Cento- Fone (43)3442-2029

BOM SUCESSO -PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº01/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de contas do Piso Único de Assistência Social – PAS proveniente do FEAS/PR, referente ao exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) do Município de Bom Sucesso/PR, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017 e sua alteração apresentada na Lei nº 1675 de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em reunião extraordinária no dia 07 de julho de 2025 e registrada em ata nº 07/2025 do CMAS.

CONSIDERANDO que o Órgão Gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, levando em consideração a execução de ações sócio assistenciais, estruturação da rede e os serviços sócio assistenciais contínuos, correspondentes ao Período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar totalmente a prestação de contas do Piso Único de Assistência Social-PAS, relativa ao período de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024.

Art.2º Aprovar a justificativa em relação ao saldo em conta, que se encontra superior a 30%, em processo de planejamento para execução conforme planejado para oferta de oficinas do SCFV.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Bom Sucesso, 07 de julho de 2025.

GESSYCA MARIANO BORBOLATO
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Bom Sucesso-PR